

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº11/2023

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO.

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, JUIZ
FEDERAL ALCIDES SALDANHA LIMA**, no uso da sua competência.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e, no tocante à fiscalização do contrato, especialmente, as determinações do inciso III do artigo 58 e do artigo 67 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 923, de 23.09.2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Justiça Federal no Ceará,

CONSIDERANDO a execução do Contrato Administrativo nº **58/2022**, firmado com a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.198.254/0001-17, cujo objeto é a contratação de licenças de *softwares* de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2022, do Ministério da Economia.

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados desta Seção Judiciária, como gestor e gestor substituto do contrato em referência.

GESTOR	Ewerton Henrique Bezerra Lima – Mat. CE1823
GESTOR SUBSTITUTO	Raimundo Glauber Freire de Andrade – Mat. CE1819

Art. 2º. Para o desempenho de seus encargos, o gestor, o gestor substituto e os fiscais deverão observar as atribuições e responsabilidades constantes da Portaria nº 923, de 23.09.2011, relativas à gestão e fiscalização de contratos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 12/01/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3247960** e o código CRC **E2A1B02C**.

0006329-75.2022.4.05.7600/CE-NGP-
LEGISLAÇÃO

3247960v3

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 10.0/2023 de 13 de Janeiro de 2023, p. 19/20.

Esse texto não substitui a publicação oficial